



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 116, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar n° 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **MARISTELA BEATRIZ DA SILVA**, Auxiliar de serviços gerais internos, lotado (a), na, Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula n° 659-9, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 10 (DEZ) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de fevereiro de dois mil e dezoito.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
05/02/2018

Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

OLIVAR SCHERER
CIC 030.198.370-49
Vice-Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

05 de Fevereiro de 2018